




Ata n.º 2_TS3/2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO

Aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 9 (nove) horas, no Edifício dos Paços do Concelho, estiveram reunidas a Presidente do Júri, Ana Paula Barbosa Narciso, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Maria Teresa Pereira Santos, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, Formação Profissional e Arquivos, como primeira vogal, e Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto, como segunda vogal, técnica superior de direito, ambas da Divisão de Gestão Organizacional, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal para ocupação de 1 posto de trabalho na categoria/carreira de técnico superior na área de psicologia, publicado na Bolsa de Emprego Público, código de oferta OE202212/0203, a fim de proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão dos candidatos ao procedimento em epígrafe, nos termos do disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por Portaria).

1. Aberta a presente reunião, o Júri apreciou as candidaturas e deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos:
 - 1.1. Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Psicologia), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:
 - Maria da Glória Pereira Campos
 - 1.2. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:
 - Ana Cristina Almeida Ferreira
 - Ana Rita Ferreira Leitão
 - Rute Cardoso Carvalho
 - 1.3. Por não ter comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter assinado o formulário de candidatura:

- Andreia Filipa Ribeiro Teixeira

1.4. Por não comprovar possuir os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, nomeadamente os previsto no art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho:

- Teresa Teixeira Santelmo

1.5. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos:

- Helga Gisela Bento M. Bailote
- Patrícia Alexandra Santos Araújo
- Sara Daniela da Silva Santos

2. O Júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria, para no prazo de 10 (dez) dias úteis dizerem por escrito o que lhes oferecer.
3. Feita a apreciação das candidaturas apresentadas, o júri decidiu admitir os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos exigidos e por terem cumprido as formalidades do aviso de abertura:


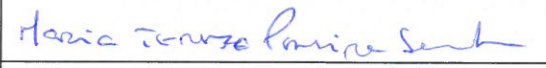
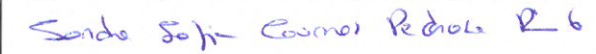
- Ana Catarina Morais Sequeira
- Ana Margarida de Nunes Alves
- Andreia Filipa Silva Caçador
- Catarina Mesquita Enes Rodrigues
- Cátia Andreia Araújo Fernandes
- Daisy Araújo Rodrigues
- Denise de Almeida Dias
- Diana Pinto dos Santos
- Diana Santos Rodrigues Teixeira
- Estela Maria de Jesus Teixeira
- Inês Correia Lopes Delgado
- Maria Bárbara Pereira Dias Monteiro Granja
- Óscar Teixeira Vaz
- Patrícia Afonso Maçãs
- Patrícia Sofia Sousa Loureiro
- Paula Alexandra Dias Teixeira

- Pedro Miguel Bastos Ferreira
- Rafaela Vaz Vilela
- Regina Maria da Silva Coelho
- Rui Braz Sobreiro Barata Dão
- Sara Luísa Azevedo Ferreira
- Sara Patrícia Rodrigues Barros
- Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia
- Tânia Patrícia Oliveira Silva

Nada mais havendo a tratar foi encerrada pelo Presidente do Júri a presente reunião. Para constar se lavrou a presente ata que pelos acima identificados vai ser assinada.

Alijó, 9 de janeiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	

Anexo da ATA N.º 2

LISTA DE CANDIDATOS/AS A NOTIFICAR DA INTENÇÃO DE EXCLUSÃO

(Às exclusões ocorridas em sede de admissão)

Nos termos do n.º 4 do art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ficam notificados/as os/as candidatos/as, abaixo mencionados/as, para, no prazo de dez dias úteis, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção do Júri de os excluir do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

Nome	Fundamentação da Intenção de Exclusão
Ana Cristina Almeida Ferreira	1.2
Ana Rita Ferreira Leitão	1.2
Andreia Filipa Ribeiro Teixeira	1.3
Helga Gisela Bento M. Bailote	1.5
Maria da Glória Pereira Campos	1.1
Patrícia Alexandra Santos Araújo	1.5
Rute Cardoso Carvalho	1.2
Sara Daniela da Silva Santos	1.5
Teresa Teixeira Santelmo	1.4



Observações:

- 1.1. Por não serem detentores da habilitação pretendida (Licenciatura em Psicologia), nos termos do ponto 9.2. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.2. Por não terem comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público;
- 1.3. Por não ter comprovado a habilitação a nível de licenciatura conforme o requisito habilitacional exigido, mediante apresentação do respetivo certificado, nos termos do ponto 10.5. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público; e por não ter assinado o formulário de candidatura;
- 1.4. Por não comprovar possuir os requisitos gerais de admissão exigidos no ponto 9.1. do aviso, nomeadamente os previsto no art.º n.º 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- 1.5. Por não cumprirem os requisitos especiais, nos termos do ponto 9.3. do aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público - inscrição válida como membro efetivo na Ordem dos Psicólogos.

Alijó, 9 de janeiro de 2023

O Júri:

A Presidente	Ana Paula Barbosa Narciso	
1.º Vogal	Maria Teresa Pereira Santos	
2.º Vogal	Sandra Sofia Gomes Pedrosa Pinto	